

  
**ESTADO DE SERGIPE**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
**MUNICÍPIO DE MALHADOR**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**  
**RESOLUÇÃO Nº 243 DE 13 DE SETEMBRO DE 2007**

Anexo III  
 (Art. 60 das Disposições Constitucionais Transitórias)

Banco: BANCO DO BRASIL

Agência Bancária: 2312-4

Conta Bancária: 9.090-5 / 13.745-6

Período:

JUNHO/2019

Saldo disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil	R\$	983,22
--	-----	--------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Transferências do recursos do FUNDEB (1724.01.00)	R\$ 611.219,51	R\$ 4.226.480,48
Complementação da União ao FUNDEB	R\$ -	R\$ -
Rendimentos de aplicação financeiras	R\$ 1.142,37	R\$ 2.978,64
<b>TOTAL</b>	<b>(A) R\$ 612.361,88</b>	<b>R\$ 4.229.459,12</b>

DESPESA EMPENHADA E PAGA (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>Remuneração dos profissionais do magistério</b>	<b>(B) R\$ 562.111,24</b>	<b>R\$ 3.409.171,50</b>
Contratação por tempo determinado	R\$ 36.259,85	R\$ 150.433,53
Salário ou vencimentos brutos	R\$ 431.298,38	R\$ 2.761.862,78
Encargos Patronais	R\$ 94.553,01	R\$ 496.875,19
Indenizações e Restituições	R\$ -	R\$ -
<b>Remuneração dos demais servidores</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
Salário ou vencimentos brutos	R\$ -	R\$ -
Encargos Patronais	R\$ -	R\$ -
Contratação por tempo determinado	R\$ -	R\$ -
Outras despesas variáveis pessoa civil	R\$ -	R\$ -
<b>Outras despesas</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
Locação de mão de obra	R\$ -	R\$ -
Auxílio Alimentação	R\$ -	R\$ -
Material de Consumo	R\$ -	R\$ -
Serviços prestados por pessoa física ou jurídica	R\$ -	R\$ -
Aquisição de equipamentos e material permanente	R\$ -	R\$ -
Indenizações e Restituições	R\$ -	R\$ -
Diárias - Pessoas Civil	R\$ -	R\$ -
Obras e Instalações	R\$ -	R\$ -
Ampliação de rede física	R\$ -	R\$ -
Despesas do Exercício anterior	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>(C) R\$ 562.111,24</b>	<b>R\$ 3.409.171,50</b>

OUTROS RECEBIMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções e Consignações a Recolher	R\$ 132.398,81	R\$ 965.046,68
Indenizações e restituições de despesas	R\$ -	R\$ -
Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>(E) R\$ 132.398,81</b>	<b>R\$ 965.046,68</b>

OUTROS PAGAMENTOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Retenções recolhidas no exercício	R\$ 108.014,27	R\$ 736.925,16
Despesas pagas indevidamente pelas contas do FUNDEB	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>(D) R\$ 108.014,27</b>	<b>R\$ 736.925,16</b>

Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil	R\$	768.603,66
--	-----	------------

APURAÇÃO	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério $H=(B/A) \times 100$	91,79	80,61
Recursos utilizados no período $I=(C \times A) / 100$	91,79	80,61

(1) Para efeito de apuração do valor aplicado as despesas orçamentárias empenhadas no exercício e pagas estão demonstradas de acordo com §3º do art. 37 desta Resolução

- Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do estado são o ensino fundamental e o ensino médio (art. 211, §§2º e 3º da CF).
- Os níveis de ensino que compõem a atuação prioritária dos municípios são a educação infantil o ensino fundamental (art. 211, §§2º e 3º da CF).

Malhador/SE, 30 de junho de 2019

**ELAYNE OLIVEIRA DE ARAUJO**

Prefeita Municipal